



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 071/23

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA COMO DPO (DATA PROTECTION OFFICER), CONTROLADOR GERAL DE DADOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 23, III, da Lei Federal nº 13.709/2018, que determina que seja indicado um encarregado quando realizarem operações de tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 39 da referida Lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.839/2022, que regulamenta a aplicação da Lei Federal retro mencionada, no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE :-

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **GUSTAVO PAVANELLO**, R.E. nº 3215, portador do CPF/MF sob nº 369.476.138-17, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Administração Pública da Prefeitura de Mogi Mirim.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado será divulgadas no sítio eletrônico da Prefeitura de Mogi Mirim.

§ 2º As Secretarias Municipais deverão indicar representantes para compor o Comitê Municipal de Privacidade (CMP), nos termos do Decreto Municipal nº 8.839, de 8 de dezembro de 2022.

Art. 2º O encarregado deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso a todas as operadoras de tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º As entidades da Administração Pública Municipal, respeitada sua autonomia, e observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, mediante ato próprio, deverão indicar seus respectivos encarregados de observar o disposto nos artigos desta Portaria.

Parágrafo único. Os encarregados designados em conformidade com o disposto no *caput* deste artigo deverão desempenhar suas atribuições em articulação com a Secretaria de Tecnologia da Informação.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de fevereiro de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 071/23
FOI PUBLICADA(O) em 08/02/23
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL oficial)